

O envelhecimento na agenda das políticas públicas nacionais e internacionais: avanços ou retrocessos?

Dalia Romero













Estrutura da apresentação

- 1) Desmitificar a relação entre envelhecimento populacional, estado de bem-estar e políticas públicas, presentes na mídia, na academia, no "saber popular"
- 2) Trajetória das Políticas Públicas sobre Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa
- 3) Projeto de sociedade imposto desde 2016 (políticas) e perspectivas do envelhecimento saudável



DESMISTIFICANDO A RELAÇÃO ENTRE ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS



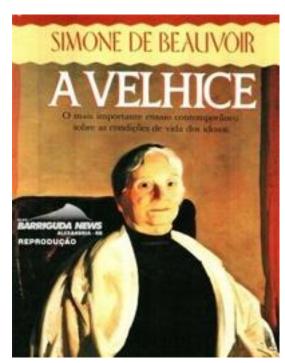
MITO 1. O Envelhecimento populacional é similar ao envelhecimento individual

Envelhecimento Individual: preconceitos e desvalorização

O envelhecimento INDIVIDUAL é um "processo de diminuição orgânica e funcional, não decorrente de doença, e que acontece inevitavelmente com o passar do tempo". (ERMINDA, 1999, p. 43).

A **Velhice**, tal qual a condição da mulher, é um fato cultural e não apenas biológico. A sociedade fabrica a impotência da velhice, tal qual fabricou a da mulher. Submetida à alienação social, a velhice torna-se um mal para o homem, condição abjeta aos olhos do mundo.

Simone de Beauvoir apresenta uma crítica mais radical próprio capitalismo. Os velhos são vistos como impotentes, sem futuro, excluídos de um papel ativo na sociedade por serem improdutivos numa sociedade que tem como valor essencial a ideia de produtividade.



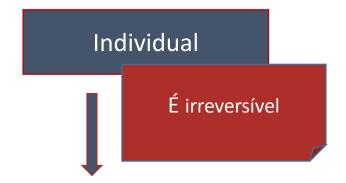
A pensadora vaticina:

"Terrível não é a morte, mas a velhice e seu cortejo de injustiças".

SICICT



Envelhecimento



DETERMINADO POR:

- Maior longevidade
- Postergação da morte



DETERMINADO POR:

Mudanças da Estrutura etária:

- Maior proporção de idosos
- Diminuição da fecundidade



NASCIMENTOS





Dinâmica Populacional





POPULAÇÃO

ÓBITOS





Menos entrada de nascimentos, mesmo sem dimuir a mortalidade, envelhece a estrutura etária.



EMIGRAÇÕES

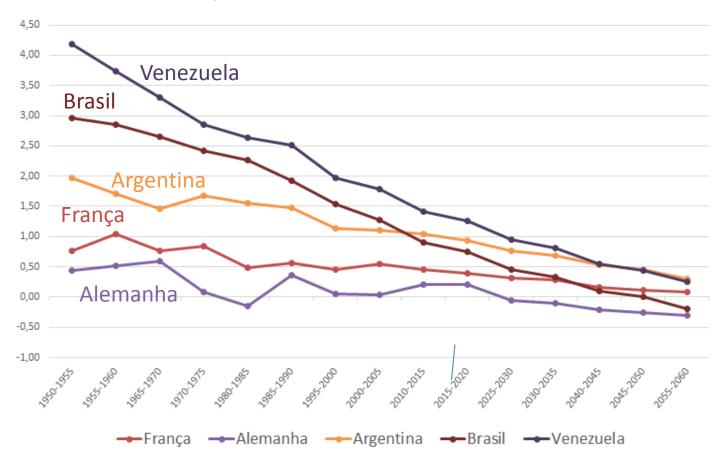




MITO 2. Ainda temos ritmo acelerado de crescimento populacional



Taxa de Crescimento Populacional



Fonte: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division (2017). World Population Prospects: The 2017 Revision, custom data acquired via website.



MITO 3: O envelhecimento demográfico é uma "revolução" inesperada para as políticas públicas



A redução da natalidade anos 50/60: estratégia política e causa o envelhecimento

A questão demográfica sempre esteve presente na agenda política, mesmo que não seja de forma explícita (Carvalho e Brito, 2005).

Guerra Fria:

- crescimento populacional tornou-se uma variável politicamente estratégica e o controle da natalidade passou a fazer parte de pacotes de colaboração econômica, política e militar com Estados Unidos com a finalidade de evitar o crescimento de opções comunistas/socialistas entre os mais pobres, evitar revoluções como a cubana.
- Nada se falou do envelhecimento populacional como consequência iminente da redução da fecundidade.
- Muitos economistas colocaram as vantagens da redução da fecundidade para o aumento do PIB.



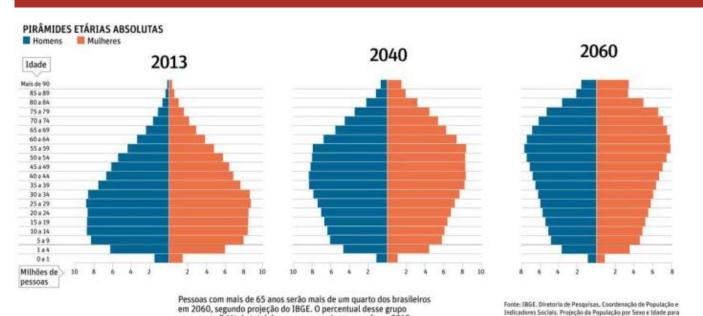
Carvalho, José Alberto Magno de, & Brito, Fausto. (2005). A demografia brasileira e o declínio da fecundidade no Brasil: contribuições, equívocos e silêncios. Revista Brasileira de Estudos de População, 22(2), 351-369



A redução da natalidade no Brasil

A diversidade de opiniões dentro dos **governos militares** levou-os a uma deliberada omissão que, se por um lado não os conduziu à formulação explícita de uma política de controle da natalidade, por outro, **possibilitou o livre trânsito no governo dos tecnocratas favoráveis ao controle da natalidade e o livre acesso à população de organizações privadas nacionais e internacionais de inspiração neomalthusiana, que agiam principalmente no Nordeste do país.**

O envelhecimento demográfico era uma consequencia iminente.



representa 7,4% do total de pessoas que vivem no país em 2013

o Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, 2013.



Apesar do envelhecimento acelerado, ainda estamos no chamado "bônus demográfico": Alta proporção de pessoas em idade economicamente ativa

Razão de dependência por Região, 2015

Região	Total	de Jovens	De idosos	% idosos na RD
Região Norte	61,3	50,4	11,0	17,9
Região Nordeste	58,3	42,1	16,2	27,8
Região Sudeste	50,5	32,7	17,8	35,2
Região Sul	51,1	33,0	18,1	35,4
Região Centro-Oeste	49,9	36,7	13,2	26,5
Total	53,5	37,0	16,5	30,8

Fonte: Datasus – Projeção do censo demográfico, 2015.

Razão entre o segmento etário da população definido como economicamente dependente (os menores de 15 anos de idade e os de 60 anos e mais) e o segmento etário potencialmente produtivo (entre 15 e 59 anos de idade), na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.



MITO 4: Vulnerabilidade social e da saúde não é problema da classe media e alta



	Estrato Social		
	D/E	С	A/B
	Baixo	Médio	Alto
Percentual de último atendimento no Público			
60-80 anos	84,6	68,2	31,2
≥ 80 anos	78,3	52,7	24,7
Percentual de idosos sem plano de saúde			
60-80 anos	92,2	75,5	36,1
≥ 80 anos	89,0	67,2	33,6
Percentual com uma ou mais doenças crônicas			
60-80 anos	60,1	62,7	57,6
≥ 80 anos	66,2	66,0	67,6

Fonte: PNS, 2013.



TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ESTADO DE BEM-ESTAR



BRASIL: ERA EXEMPLO REGIONAL

- De acordo com estudos desenvolvidos pela CEPAL sobre a institucionalidade social na América Latina (FRANCO; PARDO, 2010; HUENCHUAN, 2009), o Brasil e o México são os países que se destacam com maior grau de institucionalização das políticas sociais, seguidos por Argentina, Costa Rica, Peru e Uruguai e de maior medidas de proteção social (BPC).
- Leis, decretos, portarias e políticas que tomaram os idosos como público alvo incluindo desde normas exigíveis imediatamente (como direito ao transporte público gratuito) até normas-diretrizes para a ação do Estado (como a instrução para diminuir as desigualdades sociais neste grupo etário e colocar a funcionalidade no centro da definição de saúde dos idosos, por exemplo).



Ainda incipiente mas até 2015 estávamos dando grandes avanços





Os primeiros dispositivos internacionais

- <u>Declaração Universal dos Direitos Humanos</u> (1948) reconhecia a **idade avançada** como condição que inspira **direitos** e **cuidados** especiais.
- Assembleia Geral das Nações Unidas (1973) chamou a atenção dos países quanto a necessidade de proteger os direitos e o bem-estar das pessoas de idade.
- Plano de Ação Internacional de Viena sobre Envelhecimento (1982) —
 fruto de debate multilateral da I Conferência Internacional sobre
 Envelhecimento, na ONU.
- Considerando a natureza não vinculante dos acordos internacionais, a Conferência recomendou que os países signatários elaborassem suas próprias políticas voltadas para a população idosa



Constituição Federal de 1988: marco histórico dos direitos da pessoa idosa

- Segue agenda internacional e conta com à sociedade organizada
- Na CF/88 a proteção social passa a ser vista como um direito da população idosa, que deveria contar com um arcabouço institucional permanente para sua efetivação.
- Há, na Constituição brasileira, dispositivos relacionados com o curso de vida e outros dedicados especificamente aos idosos tais como:
- -seguridade social,
- direitos à saúde (art. 6°),
- previdência (art. 6°),
- assistência social (BPC, art. 203, V)
- medidas de proteção (art. 230).



Sistema Único de Saúde (SUS): 1990

O SUS tem por objetivo construir uma rede hierarquizada e integrada de atenção à saúde, capaz de garantir atendimento integral, equitativo e universal para a população.

O SUS abre espaço para uma mudança essencial : a construção de um sistema de saúde preventivo e não reativo. Fazer Prevenção é considerar o ciclo vital.



Jairnilson Paim: Um projeto da natureza do SUS implica uma reforma democrática do Estado e mudança de valores da sociedade. Não foi facil, mais se avançou muito na contrução de bases para o Bem-Estar (2017)



Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/94)

- Pioneiro: Coloca a questão do envelhecimento e da velhice numa ótica transversal que diz respeito a vários ministérios, à família e à sociedade.
- Princípios a partir dos quais as ações deveriam ser desenvolvidas. Art. 3°:
- I) a responsabilidade compartilhada entre família, Estado e sociedade na garantia dos direitos do idoso;
- II) informação a toda sociedade sobre o processo de envelhecimento;
- III) não discriminação;
- IV) protagonismo da pessoa idosa;
- V) observação das diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano.



Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento (ONU, 2002)

Instrumento internacional que mais afeta a maneira como o Brasil entende **os direitos da pessoa idosa.**

Possui 35 objetivos e 239 recomendações para os governos nacionais

Introduz o conceito de envelhecimento saudável e ciclo vital.

Orientação prioritária II: PROMOÇÃO DA SAUDE E BEM-ESTAR NA VELHICE

TEMA 1: Promoção da saúde e do bem-estar durante toda a vida

Objetivo 1: Redução dos efeitos acumulativos dos fatores que aumentam o risco de sofrer doenças e, em consequência, a possível **dependênci**a na velhice.

Objetivo 2: Elaboração de **políticas** para prevenir a falta de saúde entre as pessoas idosas.

Objetivo 3: Acesso de todos os idosos à **alimentação** e a uma nutrição adequada.

BRASIL, já tinha dado avanços em 2012 mas o Plano foi referencia para procurar indicadores de monitoramento e melhorar as políticas públicas.

(Vale lembrar que na "Emenda Constitucional 64, de 2010", altera-se o Artigo 6º da Constituição para introduzir a alimentação como direito social)



Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003)

- É o principal marco legal no que se refere à população idosa no Brasil.
- A saúde aparece como um capítulo próprio que dispõe sobre os direitos dos idosos na área.
- O Estatuto destaca a necessidade de "prevenção e manutenção da saúde do idoso",
- Estabelece medidas como "atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural".
- Portaria nº 2.527, de 2011: AD com garantia de continuidade de cuidados e integrada às Redes de Atenção à Saúde" (BRASIL, 2011).



Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Portaria 2.528/06) (Mesmo ano do Pacto pela Saúde)

- Revisa a Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria 1.395/99)
- Incorpora o novo paradigma para a discussão da situação de saúde dos idosos: a concepção de envelhecimento ativo, conforme recomendação da ONU.
- Na perspectiva desta política, o envelhecimento bem-sucedido:
 - a) menor probabilidade de doença;
 - b) alta capacidade funcional física e mental; e
 - c) engajamento social ativo.

A Caderneta de Saúde do Idoso, Inquéritos, etc. basearam-se na PNSPI para propor o monitoramento da FUNCIONALIDADE e a participação social.

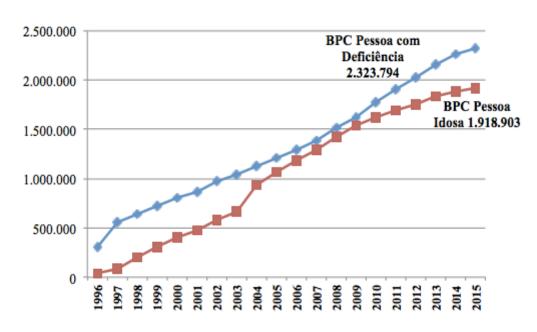
Também em consonância com a CIF.



Assistência Social: 1993-BPC

- Apesar de seu status constitucional, sua regulamentação só ocorreu com a LOAS (Lei 8.742/93). Mais tarde ele passou a integrar a Proteção Social Básica no âmbito do SUAS.
- O crescimento constante do número de beneficiários mostra que a democracia brasileira foi bemsucedida ao preservar os arranjos de proteção à velhice, mesmo considerando as restrições provocadas pelas políticas de austeridade fiscal no início de sua implantação.

GRÁFICO 4. EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS, POR ESPÉCIE, CRESCIMENTO ANUAL, BRASIL – 1996/2015.



Fonte: Sintese/DATAPREV, Dezembro de 2015



Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS); Agenda 20-30 Pós objetivos do Milénio até 2015.





































3 SAÚDE E BEM-ESTAR

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades





Definição de 13 metas



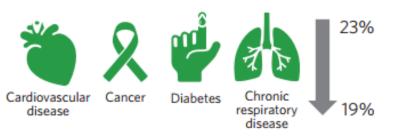
Objetivos 3: Saúde e Bem Estar

Adulto e Idoso só entra na Meta 3.4

Até 2030, reduzir em um terço a **mortalidade prematura** por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Indicador proposto Taxa de mortalidade por doenças cardiovasculares, câncer, diabetes ou doenças respiratórias crônicas

Risk of dying between ages of 30 and 70 from one of these four NCDs fell from 2000 to 2015



O risco de morte entre 30 e 70 anos por alguma das principais doenças crônicas não transmissíveis — doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas — caiu de 23% para 19% entre 2000 e 2015, velocidade incompatível com o alcance da meta proposta para 2030.

Fonte: The Sustainable Development Goals Report 2017



Meta 3.4: Dúvidas

- Conceito de Prematuridade: Mudança de Paradigma
 - Conceito importante de se incorporar na visão de ciclo de vida
 - Tradicionalmente usado para crianças.

Entretanto:

- Considera mortes por DCNT, não somente as plausíveis de redução com medidas de evitabilidade
- Não considera dimensões como a funcionalidade

Uma meta que considera as dimensões do desenvolvimento sustentável (saúde, economia, ambiente) seria mais adequada.

Por exemplo: *Um IDH adaptado.*



Regionalização, Instrumentos de Pactuação e saúde do idoso

Pacto pela Saúde, 2006:

Saúde do Idoso é a primeira prioridade das seis explicitadas





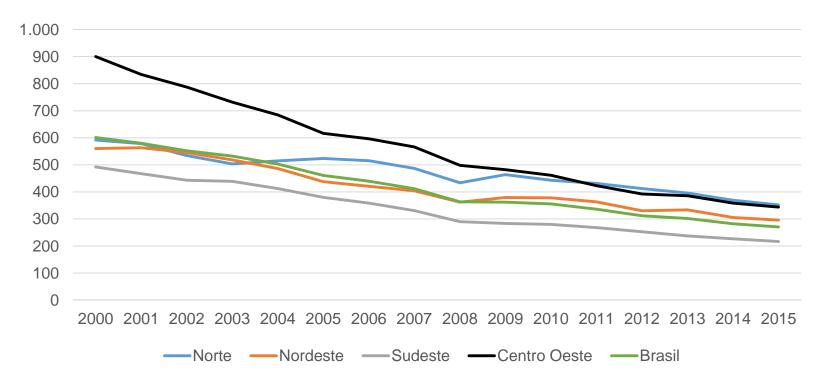
- ° Taxa de internação por fratura de fêmur
- ° Percentual de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) cadastradas e inspecionadas pela ANVISA

° Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT



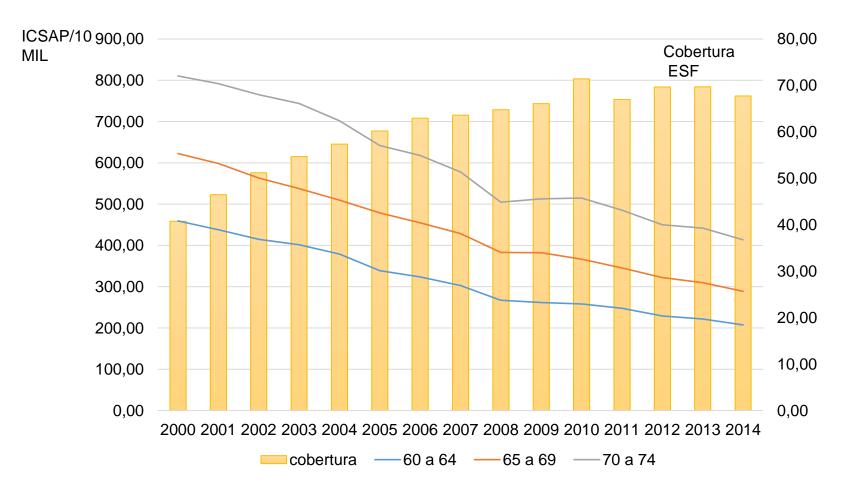
Taxa de internações de idosos (60 a 74 anos) por condições sensíveis à atenção básica (como asma, hipertensão...)

• portaria MS/SAS 221/08, a ESF se mostra como forma eficiente de organização da Atenção Básica.



Fonte – Sistema de Informação Hospitalar do SUS – SIH/SUS

Taxa de internações de idosos por condições sensíveis à atenção básica segundo faixa etária e Cobertura dos idosos pela Estratégica Saúde da Família. Brasil, 2000-2014.



Fonte – Sistema de Informação Hospitalar do SUS – SIH/SUS



E AGORA? RETROCESSO PARA A SAÚDE DO IDOSO E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL?

- Mudança na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)
 - Diminuição dos recursos para a saúde



Políticas Nacionais de Atenção Básica (PNABs)

- A PNSPI define que a atenção à saúde dessa população terá como porta de entrada a Atenção Básica/Saúde da Família, tendo como referência a rede de serviços especializada de média e alta complexidade.
- A dependência é o maior temor nessa faixa etária e evitá-la ou postergá-la passa a ser uma função da equipe de saúde, em especial na Atenção Básica.
- A Atenção Básica é o contato preferencial dos usuários com os sistemas de saúde. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade e da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.



O que mudou entre as PNABs?

PNAB 2006

- Ratificou ESF como estratégia de mudança do modelo de atenção à saúde
- Saúde da pessoa idosa como área estratégica

PNAB 2011

- Reforça a ESF
- uniformização do programa, formalização dos incentivos financeiros

PNAB

2017

- Setembro de 2017
- Formalmente a ESF continua sendo estratégia prioritária
- Porém, a ESF está ameaça pela reorganização organização da captação dos recursos federais



Qual pode ser o impacto dessa mudança para a saúde da pessoa idosa?

- A ESF é eficiente, porém mais cara que outras formas como as UBS.
- A possibilidade de repasse de recursos federais para outras formas (mais baratas) de organização da atenção podem incentivar municípios a não utilizar a ESF.
- Para o Idoso é fundamental o atendimento domiciliar e multidisciplinar.
- Isso afeta potencialmente os municípios mais pobres: prejudica integralidade e pode aumentar as desigualdades regionais.



Mudança do financiamento

- Emenda Constitucional 29/00 (regulamentada pela Lei Complementar 141/12) assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos
 de saúde (União: valor destinado no ano anterior + variação do PIB; Estados/DF:
 12% e Municípios: 15%, das receitas próprias vindas de impostos).
- Emenda Constitucional 86/15 o dinheiro destinado pelo governo federal à Saúde é calculado com base em uma percentagem das receitas correntes líquidas. Funciona assim: o governo federal arrecada impostos e contribuições. A Constituição estabelece que parte dessa arrecadação deve ser transferida para estados e municípios. O que resta é a Receita Líquida (RCL). A EC 86 estabelece que, entre 2016 e 2020, parcela crescente da RCL deverá ser destinada à Saúde: 13,2% em 2016 e 13,7% em 2017 até chegar a 15% em 2020. (aumento e "garantido"!)
- A ESPERANÇA ACABA COM:
- Emenda Constitucional 95/16 Estabelece teto de gastos. Limita gastos públicos por 20 anos. Desvincula as despesas com saúde das receitas.

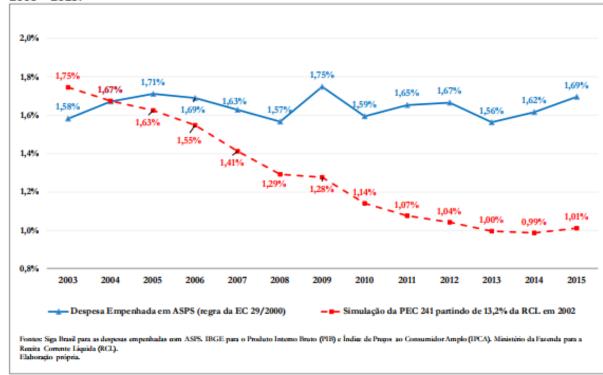


Como a EC 95/16 afeta a saúde do idoso?

Queda nos investimentos em saúde

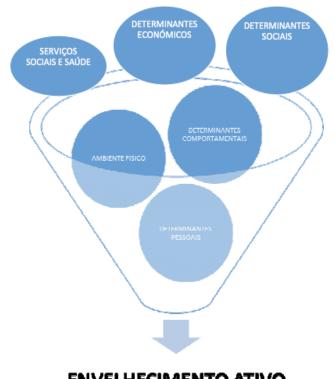
- A PEC 95/16 usa como ano base os valores aplicados em 2016, ano no qual a destinação foi mais baixa que o normal em razão da queda de receita.
- Oimpacto do aumento de despesas previdenciárias é iminente. Logo, envelhecer passa ser empecilho para o investimento em saúde.
- IPEA estima perda de 743 bilhões em recursos nos próximos 20 anos.

Simulação do impacto da PEC 241 sobre o Gasto Federal do SUS caso vigorasse desde 2003 (em % do PIB), 2003 – 2015.



Políticas de saúde do idoso: avanços ou retrocessos?

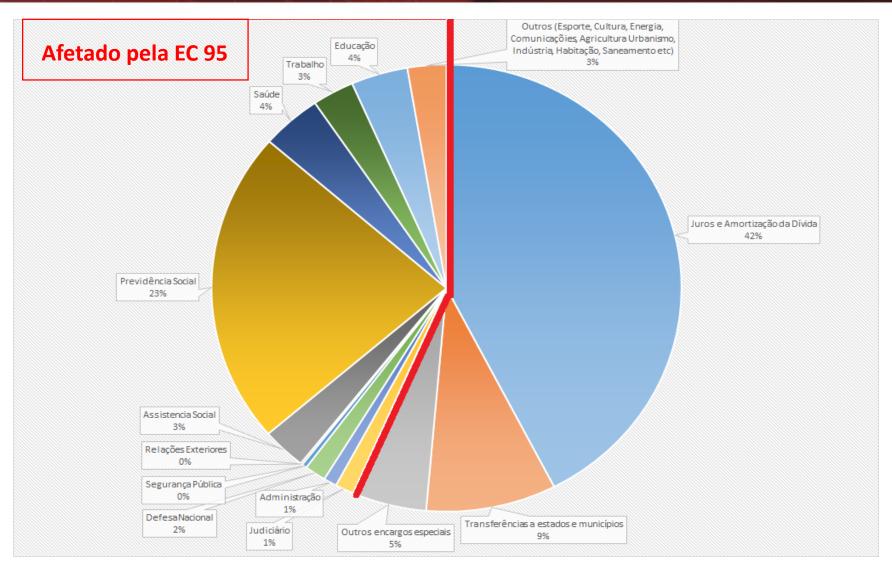
- A adoção do conceito de envelhecimento ativo, em sua dimensão preventiva e de manutenção da capacidade funcional foi um avanço significativo.
- Conceitualmente as políticas voltadas para a população idosa estão conectadas ao cenário internacional e são, na verdade, pioneiras na garantia de direitos ao idoso.
- Contudo, esse arcabouço institucional está sendo colocado em perigo pelo subfinanciamento e pela desestruturação da Atenção Básica.



ENVELHECIMENTO ATIVO

Imagem 1: Determinantes do envelhecimento ativo (de acordo com a OMS, 2005)





Fonte: Orçamento da República federativa do Brasil, 2016 (Disponível no Diário Oficial).



Como a EC 95/16 afeta a saúde do idoso?

Diminuição da chance de Envelhecimento saudável, de acesso e de qualidade dos serviços públicos prestados.

Considerando que cerca de 70% dos idosos brasileiros dependem exclusivamente do SUS (PNS, 2013) e que os planos privados são precários para o cuidado e prevenção

Some-se a isso a desestruturação da Atenção Básica e do modelo proativo de atenção à saúde.

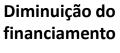
SOBREVIVER para demandar cuidados e tecnologia será uma grande ousadia tanto para o idoso como para qualquer pessoa com dependência.

Por outra parte, não será supresa a migração externa de população jovem. A tendencia é mais idosos perderem seus filhos por migração e a população sofrer outro impacto demográfico por desajuste da estrutura etária.



Opção de austeridade fiscal e desmonte do SUS atentado à VIDA, ao Envelhecimento ao Estado de Bem-Estar

Devemos MONITORAR o Impacto do projeto de sociedade imposto pelo modelo neoliberal, rentista, protetor do capital privado e não da VIDA para, pelo menos, deixar evidências científicas das consequências nefastas do modelo imposto desde o Golpe de 2016.







Aumento da população idosa





Aumento gasto









Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde

www.facebook.com/fiocruz.icict twitter.com/@Icict_fiocruz www.youtube.com/videosaudefio

www.icict.fiocruz.br

Contato GISE: gise.fiocruz@gmail.com









